



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÁ

CNPJ: 02.284.165/0001-68

PROPOSTA DE EMENDA Nº 01, AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 02/2025

PROPOSTA DE EMENDA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02/2025,
que *"Altera e dispõe sobre a estruturação do Plano de Cargos e Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Administração do Poder Executivo de Arapuá, estabelece normas gerais de enquadramento, cria cargos e institui nova tabela de vencimentos e dá outras providências".*

A Câmara Municipal do Município de Arapuá, por seus Vereadores, aprova a seguinte emenda:

Art. 1º - Fica alterado o caput do art. 19, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 19 - O estágio probatório é o período de 3 (três) anos após a investidura no cargo decorrente de aprovação em concurso público, no qual a administração pública avalia se o servidor atende aos requisitos do órgão e tem capacidade para o cargo, após esse período o servidor será submetido a avaliação probatória, com critérios instituídos por Decreto."

Art. 2º - Fica alterado o Anexo II - CARGOS, CARGA HORÁRIA, RECRUTAMENTO E VENCIMENTOS, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO II – CARGOS, CARGA HORÁRIA, RECRUTAMENTO E VENCIMENTOS

Cargo	Carga Horária Semanal	Vagas	Recrutamento	Salário Base
Agente Administrativo	30	25	CPA	R\$ 1.571,91
Agente Comunitário de Saúde	40	06	CPS	R\$ 3.036,00
Agente de Controle de Endemias	40	02	CPS	R\$ 3.036,00
Assistente Social	30	02	CPA	R\$ 2.452,40
Auxiliar Administrativo (em extinção)	30	06	CPA	R\$ 1.571,91
Auxiliar de Contabilidade (em extinção)	40	02	CPA	R\$ 1.714,81



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÁ

CNPJ: 02.284.165/0001-68

Auxiliar de Bioquímico	30	01	CPA	R\$ 1.714,81
Auxiliar de Serviços Gerais	30	23	CPA	R\$ 1.508,11
Auxiliar de Serviços Hospitalar (em extinção)	30	01	CPA	R\$ 1.508,11
Biblioteconomista	30	01	CPA	R\$ 2.218,84
Bioquímico	40	02	CPA	R\$ 3.625,55
Conselho Tutelar	40	05	ELETIVO	R\$ 1.786,24
Contador	30	01	CPA	R\$ 3.945,98
Coveiro	40	01	CPA	R\$ 1.571,91
Dentista	40	01	CPS	R\$ 3.286,71
Educador Físico	24	01	CPA	R\$ 2.921,49
Enfermeiro	40	01	1- CPS	R\$ 2.400,72
Enfermeiro	Regime de Plantão 12x36, conforme Lei Municipal nº 793/2023	04	4- CPA	R\$ 2.400,72
Engenheiro Civil	40	01	CPA	R\$ 3.358,14
Farmacêutico	40	01	CPA	R\$ 2.218,84
Fiscal de Tributos	40	01	CPA	R\$ 1.637,39
Fiscal Sanitário Superior	30	01	CPA	R\$ 2.218,84
Fisioterapeuta	30	04	1- CPA 3- CPS	R\$ 2.214,95
Fonoaudiólogo	30	01	CPS	R\$ 1.751,72
Gari (em extinção)	25	06	CPA	R\$ 1.508,11
Jardineiro	40	07	CPA	R\$ 1.508,11
Mecânico	40	01	CPA	R\$ 3.527,79
Médico Especialista	08	02	CPA	R\$ 10.510,31
Médico PSF	40	01	CPS	R\$ 18.410,70
Motorista de Ambulância (em extinção)	40	01	CPA	R\$ 1.751,72
Motorista Veículo Leve (em extinção)	40	01	CPA	R\$ 1.751,72
Motorista Veículo Pesado (em extinção)	40	02	CPA	R\$ 1.751,72
Motorista I	40	03	CPA	R\$ 1.455,22
Motorista II	40	10	CPA	R\$ 1.751,72
Motorista III	44	13	CPA	R\$ 2.218,84
Nutricionista	30	02	1- CPS 1- CPA	R\$ 2.218,84
Operador de Máquinas	40	02	CPA	R\$ 2.357,85
Operador de Máquinas Leves	40	05	CPA	R\$ 1.650,50
Operador de Máquinas Pesadas	40	01	CPA	R\$ 3.829,72



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÁ

CNPJ: 02.284.165/0001-68

Operador de Sistemas (em extinção)	30	01	CPA	R\$ 2.072,04
Pedreiro	40	01	CPA	R\$ 2.700,82
Psicólogo	30	04	1- CPS 3- CPA	R\$ 2.218,84
Recepcionista (em extinção)	30	01	CPA	R\$ 1.571,91
Rodante	40	05	CPA	R\$ 1.508,11
Servente de Obras (em extinção)	40	05	CPA	R\$ 1.508,11
Técnico em Enfermagem	40	12	2- CPS 10- CPA	R\$ 1.714,81
Técnico em Higiene Bucal	40	01	1- CPS	R\$ 1.714,81
Técnico em Raio X	24	02	CPA	R\$ 2.114,91
Técnico em Vigilância Epidemiológica (Superior)	40	01	CPA	R\$ 2.218,84
Técnico em Vigilância Sanitária	40	01	CPA	R\$ 2.218,84

CPA- Cargo de Provimento Amplo

CPS- Cargo de Provimento Seletivo (Atendimento a programas governamentais por processo seletivo)

Art. 3º - Esta emenda, se aprovada em plenário, será parte integrante do Projeto de Lei Complementar nº 02/2025.

Câmara Municipal de Arapua/MG, 13 de janeiro de 2025.


THIAGO HENRIQUE DE OLIVEIRA
Vereador MDB

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUA - MG
☒ APROVADO ☐ REJEITADO
Em 13 Discussão e Votação por 8x0 votos
Arapua, 13/01/2025

PRESIDENTE DA CÂMARA

SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÁ

CNPJ: 02.284.165/0001-68

PROPOSTA DE EMENDA Nº 01, AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 02/2025

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

A presente proposta de emenda ao Projeto de Lei Completar nº 02/2025 também tem como objetivo fazer correção de erro material no caput do art. 19, com a complementação de sentido no referido artigo.

A presente proposta de emenda ao Projeto de Lei Completar nº 02/2025 também tem como objetivo fazer correção de erro material, de digitação, no Anexo II, da seguinte forma:

- a) Alteração do número de vagas do cargo de Agente Administrativo, passando de 23 para 25, haja vista que atualmente há 22 vagas e o art. 49, I, do Projeto de Lei Complementar nº 02/2025 cria mais 3 vagas para referido cargo.
- b) Alteração do valor do salário base do cargo de Biblioteconomista, passando de R\$ 2.984,20 para R\$ 2.087,34, haja vista que houve erro de digitação quanto ao valor atualizado, indicando o valor correto de reajuste salarial de 6,3%.
- c) Alteração da carga horária do cargo de Recepcionista (em extinção), haja vista que conforme a Lei Municipal nº, de criação do cargo, a carga horária é de 30 horas.

Portanto, com a aprovação da referida emenda há a correção dos erros de digitação acima apontados, de forma que fique coerente a carga horária do cargo de Recepcionista e a quantidade de vagas do cargo de Agente Administrativo, além da adequação do vencimento do cargo de Biblioteconomista.

Certo de que esta Casa Legislativa reconhece a importância da matéria apresentada, submetemos a presente Proposta de Emenda para apreciação, contando com o apoio dos nobres vereadores para sua aprovação.

Câmara Municipal de Arapua/MG, 13 de janeiro de 2025.


THIAGO HENRIQUE DE OLIVEIRA
Vereador MDB